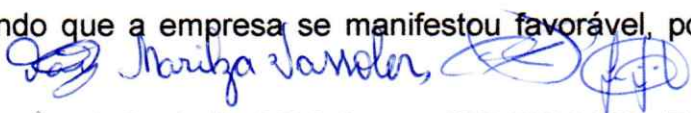


4

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

Ata do Conselho Municipal da Previdência nº 03/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala do Setor de Pessoal, junto à Prefeitura do Município de Rio dos Índios, situada à Rua Ângelo Santinelli, número 315, Centro, reuniram-se os servidores públicos municipais integrantes do Conselho do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município, Fátima Aparecida da Luz, CPF 890.025.470-72, Valeska Pereira Backes, CPF 035.290.740-12, Edi Salete Antunes Pinto, CPF 574.024.930-91, Marilza Vassoler, CPF 624.219.800-20, Tages Velloso, CPF 005.531.380-08, com o objetivo de deliberar sobre: a abertura da conta corrente para movimentação de recurso relativo a despesas administrativas do RPPS; os interessados em certificar-se nos próximos meses; e sobre a possibilidade de renovação contratual para consultoria previdenciária. De imediato foram informados os assuntos acima mencionados. A conta corrente foi aberta em janeiro de 2023 no Banrisul, agência número 0753, conta 04.051781.0-2, vinculada ao CNPJ do RPPS. O recurso relativo à taxa de administração do mês de janeiro foi depositado em 31/01/2023, no valor de R\$ 15.329,42, recurso este utilizado para cobrir todas as despesas administrativas para a manutenção do RPPS, de acordo com a legislação vigente. Ao abordar o assunto relativo às certificações, todos demonstraram interesse em realizar a prova, porém estão em preparação, realizando estudos. Ficou definido priorizar o pagamento das provas aos titulares que compõem a estrutura administrativa do RPPS, devido a necessidade destes em obter a referida certificação, observando os limites de gastos mensais. No momento em que o interessado decidir realizar a prova, este deve comunicar, por requerimento, à presidente do RPPS. Referente à consultoria previdenciária, existe contrato com a empresa REFERENCIA GESTAO E RISCO, no valor mensal de R\$ 704,39, firmado em 09 de março de 2022, com validade até o dia 08 de março de 2023, estando próximo do final. Houve solicitação anterior de orçamento para a renovação do referido contrato, sendo que a empresa se manifestou favorável, porém solicitando adequação


Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

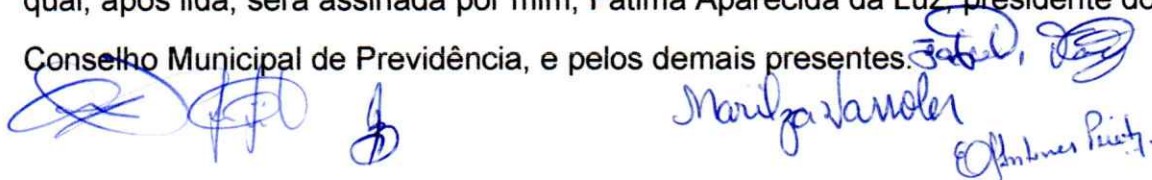
Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

5

no valor. A empresa enviou duas propostas: uma para a realização dos mesmos serviços, com o reajuste de acordo a variação do IPCA acumulado no período, alterando para o valor mensal de R\$ 745,03; outra incluindo os serviços de Elaboração de relatório semestral, em atendimento ao ART 129 da Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022 - Controle de gestão de recursos versus Plano de Investimento e também para o Auxílio no preenchimento das informações atuariais na parte de Investimentos Meta – Enquadramento, no valor mensal de R\$ 900,00. Pelo fato de que os serviços acima mencionados são exigidos pela Portaria/MTP Nº 1.467/2022, foi decidido por este Conselho, por unanimidade, aprovar a proposta em que inclui tais serviços. Caso não contratados os referidos serviços, estes seriam pagos a parte, sendo necessário novos procedimentos, tais como busca de empresas, nova contratação, dentre outros, no momento da realização dos serviços. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim, Fátima Aparecida da Luz, presidente do Conselho Municipal de Previdência, e pelos demais presentes.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are three distinct signatures. In the center, a signature appears to read 'Marilza Xavier'. On the right, there are two more signatures, one of which appears to read 'Antônio Pires'.